

PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 093/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2020-00019-SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO e a contratação das empresas, vencedoras do Processo Licitatório Nº **9/2020-00019-SRP/PMMR**, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos contratos**, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere aos contratos:

- **Nº 20200196/PMMR** no valor de R\$ 8.866,50 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELLI**. Inscrita no CNPJ: **01.580.769/0001-99**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº 20200197/FMS** no valor de R\$ 104.118,40 (cento e quatro mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). Empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELLI**. Inscrita no CNPJ: **01.580.769/0001-99**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº 20200198/FMAS** no valor de R\$ 34.968,80 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELLI**. Inscrita no CNPJ: **01.580.769/0001-99**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº 20200199/FME** no valor de R\$ 62.034,30 (sessenta e dois mil trinta e quatro reais e trinta centavos). Empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELLI**. Inscrita no CNPJ: **01.580.769/0001-99**. Referente ao contrato com fundo Municipal Educação
- **Nº 20200200/PMMR** no valor de R\$ 14.303,40 (quatorze mil trezentos e três reais e quarenta centavos). Empresa **C S DE SOUZA EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **25.071.749/0001-50** Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº 20200201/FMS** no valor de R\$ 319.364,20 (trezentos e dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Empresa **C S DE SOUZA EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **25.071.749/0001-50** Referente ao contrato com Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº 20200202/ FMAS** no valor de R\$ 107.407,00 (cento e sete mil quatrocentos e sete reais). Empresa **C S DE SOUZA EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **25.071.749/0001-50** Referente ao contrato com Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº 20200203/ FME** no valor de R\$ 193.268,00 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e oito reais). Empresa **C S DE SOUZA EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **25.071.749/0001-50** Referente ao contrato com Fundo Municipal de Educação.
- **Nº 20200204/PMMR** no valor de R\$ 10.615,84 (dez mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Empresa **DR LION DA SAÚDE EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ: **24.176.120/0001-02**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº 20200205/FMS** no valor de R\$ 8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Empresa **DR LION DA SAÚDE EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ: **24.176.120/0001-02**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº 20200206/FMAS** no valor de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais). Empresa **DR LION DA SAÚDE EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ: **24.176.120/0001-02**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.

- **Nº 20200207/ FME** no valor de R\$ 16.616,60 (dezesesseis mil seiscentos e dezesesseis reais e sessenta centavos). Empresa **DR LION DA SAÚDE EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ: **24.176.120/0001-02**. Referente ao contrato com Fundo Municipal de Educação.
- **Nº 20200208/PMMR** no valor de R\$ 9.429,60 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Empresa **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: **07.203.866/0001-49**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº 20200209/FMS** no valor de R\$ 32.993,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e três reais). Empresa **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: **07.203.866/0001-49**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº 20200210/FMAS** no valor de R\$ 15.409,50 (quinze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Empresa **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: **07.203.866/0001-49**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº 20200211/ FME** no valor de R\$ 14.571,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais). Empresa **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: **07.203.866/0001-49**. Referente ao contrato com Fundo Municipal de Educação.
- **Nº 20200212/PMMR** no valor de R\$ 21.940,98 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Empresa **T.O. PIMHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **32.724.354/0001-75**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº 20200213/FMS** no valor de R\$ 141.142,30 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Empresa **T.O. PIMHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **32.724.354/0001-75**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº 20200214/FMAS** no valor de R\$ 42.162,90 (quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). Empresa **T.O. PIMHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **32.724.354/0001-75**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº 20200215/FME** no valor de R\$ 53.945,85 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Empresa **T.O. PIMHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **32.724.354/0001-75**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Educação.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 20 de Julho de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018